



Transporte Intermunicipal – Transporte Consciente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar profissionalizante e universitário, com motorista e abastecidos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento atendendo a Lei Municipal nº 1.618/2009 de 24 de setembro de 2009 (Lei ordinária nº 042/2009), que institui o Programa Transporte Consciente para estudantes de Américo Brasiliense.

2. LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

O Município de Américo Brasiliense - SP, por meio do Departamento Municipal de Educação, objetivando viabilizar o acesso do ensino e desenvolvimento estudantil profissionalizante e universitário aos Municípios, necessita contratar os serviços de Transporte Escolar Intermunicipal Consciente. Justifica-se o presente pedido tendo em vista que o Município busca garantir o direito constitucional de acesso à Educação, conforme Artigo 23, V da Constituição Federal, sendo um dos imperativos do poder público no cumprimento de suas responsabilidades, oferecendo instrumentos que possibilitem o alcance desses fins, com a implantação de Políticas Públicas de acesso à Educação para graduação, especialização técnica e profissionalizante.

O serviço a ser contratado é uma importante medida contributiva para o desenvolvimento da cidade, consolidando a permanência dos futuros profissionais capacitados no Município.

Com este objetivo editou-se a Lei Municipal nº 1618/2009 que autoriza o Poder Executivo a conceder o transporte de estudantes universitários e de cursos técnico-profissionalizantes, que buscam a graduação e o ensino profissionalizante fora do Município, pois os cursos oferecidos no Município não atendem a totalidade dos interessados em suas áreas de atuação com os perfis profissiográficos afins, por conta das áreas de atuação de ensino do 3º grau (Ensino Superior) que são ofertadas no Município, gerando a precisão de se buscar meios para a inserção desses Municípios em cursos e/ou Ensino Superior, acarretando na necessidade de se prover o transporte rodoviário para atender à demanda dos interessados.

Desta maneira, apresenta-se necessária a almejada contratação para que a Administração preste o serviço de transporte, de forma que se assegure aos destinatários do respectivo serviço o acesso e permanência às instituições de ensino, devendo sua busca pautar-se na escolha que melhor satisfaça o interesse público.

Assim sendo destaca-se que é de grande importância a prestação do serviço ora solicitado devido a grande demanda de municípios que se beneficiarão desta solicitação, razão pela qual a Prefeitura



4. DESCRIÇÃO DAS ROTAS :

<u>Nº DA ROTA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>KM/DIA por veículo</u>	<u>QUANT. de veículos</u>	<u>KM por dia</u>	<u>DIAS LETIVOS</u>	<u>TOTAL ANUAL</u>
01	SENAI/SENAC - MANHÃ	58,7	2	117,40	200	23.480 km
02	SENAI/SENAC - TARDE	58,7	2	117,40	200	23.480 km
03	SENAI/SENAC - NOITE	58,7	2	117,40	200	23.480 km
04	ETEC - INTEGRAL	45,5	1	45,50	200	9.100 km
05	ETEC - NOITE	45,5	3	136,50	200	27.300 km
06	UNESP – NOITE	61,9	1	61,90	200	12.380 km
07	UNIARA (Centro e Expressa) - NOITE	45,4	1	45,40	200	9.080 km
08	UNIARA (Centro, Logatti/Cetec) - NOITE	45,4	1	45,40	200	9.080 km
09	SENAI/UNIP/IFSP – MANHÃ	80,0	1	80,00	200	16.000 km
10	SENAI/UNIP/IFSP - TARDE	80,0	1	80,00	200	16.000 km
11	UNIP/ IFSP – NOITE	49,9	2	99,80	200	19.960 km
Total		629,7	17	946,7	200	189.340 km

4.1. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Detectou-se a possibilidade de utilização de veículos de portes variados (ônibus e micro ônibus), objetivando a melhor distribuição do contingente a ser transportado, salientando-se, a impossível tolerância de transporte de passageiros em pé.

4.1.2. A metodologia empregada considera a utilização dos serviços durante os dias úteis da semana, de 2ª a 6ª feira. A base de cálculo para o quantitativo de diárias foi baseado em 200 dias letivos, considerando 09 meses no ano, excluindo assim o mês de janeiro, julho e dezembro. As rotas são estimativas, baseando-se no levantamento efetuado pelo Departamento Municipal de Educação.

4.1.3. A unidade de medida da cobrança é a quilometragem para padronizar a metodologia de pagamento;

4.1.4. O quantitativo de alunos das rotas é estimado, considerando o sistema rotativo de embarque e desembarque;

4.1.5. Nas rotas que demandam mais de um veículo, a quilometragem total é a soma da multiplicação da quilometragem individual percorrida por cada veículo;

4.1.6. Poderão ocorrer eventuais ajustes de rotas, seja para adequação de seu início ou fim, pontos de embarque e/ou desembarque, horários, suspensão dos serviços em períodos não letivos, tais como férias escolares, greves ou qualquer reforma ou outro fato que modifique a demanda atual. O contrato poderá ser ajustado para melhor se adequar à demanda efetiva do Departamento Municipal de Educação, nos seus interesses. Neste caso, a empresa contratada será informada e havendo alterações será procedido correspondente alinhamento contratual.

4.1.7. A descrição detalhada das rotas encontra-se no Anexo I deste documento.

4.2. DA PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de mercado deverá ser realizada utilizando os seguintes parâmetros:

Cotação direta com empresas do ramo de atividade do objeto do T.R.

5.0 - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS

Os veículos utilizados para a prestação dos serviços deverão estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de passageiros a serem transportados por rota.



6.3.1. Todos os veículos deverão possuir *(requisitos a serem verificados no ato da contratação)*:

6.3.2.1. ÔNIBUS (Rotas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 11):

- a) Capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados;
- b) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
- c) Caixa de Primeiros Socorros;
- d) Assentos em perfeitas condições, veículos de acordo com a norma ABNT;
- e) Autorização especial LIT/CSV vigente. A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, e, em caso de dispensa de certificação, a empresa deverá apresentar a respectiva comprovação de dispensa ou documento congênere que comprove o fato;
 - g-1) As empresas desobrigadas da Autorização Especial LIT/CSV pela legislação vigente, deverão comprovar por meio de documentos e/ou declaração emitida por órgãos públicos e/ou empresas credenciadas.
 - g-2) O CSV poderá ser exigido na hipótese de modificação ou alteração relevante do automóvel, no caso em questão a apresentação da supracitada exigência deverá ser solicitada nas hipóteses previstas nas normativas expedidas pelo DETRAN.
- f) Seguro contra acidentes: Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros e Seguro de Terceiros;
- g) Cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente.
- h) Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- i) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- m) Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

6.4 DETALHAMENTO DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.4.1. São requisitos para o profissional motorista: (a serem verificados no ato da contratação):
- 6.4.2. Idade superior a 21 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D" ou "E" e uniformizado;
- 6.4.3. Não ter cometido infração de categoria grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante 12 (doze) meses, comprovado através de histórico da habilitação fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- 6.4.4. Aprovação em curso especializado, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado do Rio de Janeiro e/ou nacional;
- 6.4.5. Certidão Negativa Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
- 6.4.6. Documento que comprove o vínculo entre a empresa proponente e o(s) condutor(es);
- 6.4.7. Quando a Carteira Nacional de Habilitação do condutor for emitida em outra Unidade da Federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da CNH, emitida pelo DETRAN de origem da CNH;

6.4.8- O MOTORISTA deverá:

- a) responsabilizar-se pela condução do veículo, conduzindo os estudantes até o final do itinerário;
- b) tratar a todos com urbanidade e respeito;
- c) fazer o embarque e desembarque seja qual for o motivo, em locais adequados e de segurança;
- d) permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- e) manter o veículo em condições de higiene, conforto e segurança;
- f) verificar e assegurar que todos estejam utilizando o cinto de segurança e que as portas estejam devidamente fechadas;
- g) efetuar, sempre que necessário, a solicitação de ações de manutenções preventivas e corretivas do veículo, além de manter controle destas ações;



- h) relatar à contratante toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;
- i) executar demais serviços correlatos com suas atribuições;

6.4.9. Na execução dos serviços é terminantemente proibido ao MOTORISTA:

- a) fumar e usar bebidas alcoólicas junto aos alunos;
- b) ausentar-se do veículo, salvo por atos urgentes;
- c) abastecer ou fazer manutenção com os estudantes dentro do veículo;
- d) conduzir com excesso de lotação;
- e) conduzir com excesso de velocidade e/ou sem a plena observância das regras de trânsito;
- f) portar ou manter no veículo arma branca ou fogo;
- g) manter portas abertas em movimento;
- i) adotar comportamento que possa tirar a concentração e causando riscos de acidentes;
- j) transportar objetos que dificultem a acomodação dos estudantes.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO:

5.1. Prazo de Execução:

- 5.1.1. O prazo de execução do serviço será de acordo com a Ordem de Serviço emitida pelo Depto solicitante e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil posterior ao recebimento da Ordem de Serviço.
- 5.1.2. No prazo de execução do serviço serão considerados os dias compreendidos em período letivo.

5.2. Condições Para Execução:

- 5.2.1. Os serviços serão iniciados nos termos da expedição da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento Municipal de Educação.
- 5.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.2.3. A execução, bem como a interrupção ou rescisão dos serviços, responsabilidades e penalidades, oriundas da presente contratação regem-se pelas normas previstas na Lei 8666/93 e suas alterações.
- 5.2.4. O serviço prestado não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 5.2.5. Os serviços serão considerados recebidos desde que aceitos pela Contratante, após averiguação do atendimento das especificações técnicas indicadas;
- 5.2.6. A CONTRATADA será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados, bem como pela integridade dos produtos fornecidos e pelos servidores que admitir, e também por quaisquer sinistros, danos, perdas ou prejuízos que por sua ação, omissão ou negligência der causa;
- 5.2.7. Não será admitida, sob hipótese alguma, a substituição do contratado ou a subcontratação do objeto desta licitação, salvo quando expressamente autorizado pela Administração;
- 5.2.8. Os veículos a serem utilizados na realização dos serviços licitados deverão obedecer rigorosamente e enquadrar-se completamente nas normas e condições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e correlatos;
- 5.2.9. Será procedida quando for necessária, por fiscal competente especialmente designado pela Prefeitura Municipal, a averiguação para constatação do estrito cumprimento do estabelecido neste item e, encontrando divergências ou irregularidades na execução dos serviços conforme ajustado, será feita a ressalva nos autos do processo, comprometendo-se a licitante vencedora a normalizar a situação apontada, dentro do prazo que lhe for estipulado, sob pena de rescisão imediata do respectivo termo de contrato, por culpa da licitante vencedora. A não apresentação do(s) veículo(s) para a averiguação, sem nenhuma justificativa, ensejará na rescisão do contrato.
- 5.2.10. A licitante adjudicada, após a convocação, somente assinará o instrumento de contrato após cumprimento das exigências contidas neste edital;



- 5.2.11. Quando solicitados, os veículos deverão estar à disposição da SMTR em perfeitas condições de funcionamento e de uso, com documentação atualizada, emplacados, obedecendo as rotas estipuladas;
- 5.2.12. Os veículos devem ser colocados à disposição nos dias, horários e locais indicados nas solicitações pela Contratada e devem apresentar boa aparência visual e boas condições mecânicas e de higiene;
- 5.2.13. Os veículos requisitados deverão estar devidamente licenciados, equipados e totalmente regularizados, de forma a atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
- 5.2.14. Os veículos deverão estar com toda a documentação regular;
- 5.2.15. Havendo a necessidade de promoção de ajustes nas rotas, seja para adequação de seu início ou fim, pontos de embarque e/ou desembarque, horários, suspensão dos serviços em períodos não letivos, tais como férias escolares, greve ou qualquer reforma ou qualquer outro fato que modifique a demanda atual, o contrato poderá ser ajustado para melhor se adequar à demanda efetiva da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda nos seus interesses. Neste caso, a empresa CONTRATADA será informada e havendo alteração do dimensionamento das rotas haverá o correspondente alinhamento contratual;
- 5.2.16. Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos.
- 5.2.17. Toda e qualquer alteração do quadro de colaboradores deve ser informada para a CONTRATANTE, com indicação dos dados dos novos empregados;
- 5.2.18. Caso os serviços sejam executados em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou verificada qualquer tipo de irregularidade, fica a licitante obrigada a efetuar as devidas correções e/ou substituições imediatamente, sem ônus para o município, e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993;
- 5.2.19. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva. Entende-se preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada ao reparo de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas e quaisquer outras despesas que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do Objeto deste termo de referência, com todos os ônus e despesas da CONTRATADA, bem como prestar assistência 24 horas;
- 5.2.20. As despesas referentes à substituição de veículos, inclusive com combustível utilizado para levar o veículo substituído até o local da substituição, correrão as despesas da CONTRATADA;
- 5.2.21. A CONTRATADA deverá entregar e manter os veículos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, devendo os mesmos estar em fiel obediência à Legislação de Trânsito (Lei nº 9.503/97, de 23.09.97) - Código de Trânsito Brasileiro, podendo a CONTRATANTE, sempre que julgar necessário e pertinente, exigir a imediata substituição daqueles veículos que não estejam nas condições ideais de trafegabilidade, sendo esta substituição por veículo de mesmas especificações e características ou de qualidade superior;
- 5.2.22. Poderá a CONTRATANTE, vistoriar o veículo antes da viagem, para averiguação das condições do mesmo;
- 5.2.23. Só serão aceitos veículos com fabricação máxima de 10 anos, a contar do momento da contratação;
- 5.2.24. Em caso de avaria, acidente, ou manutenção corretiva, fica a empresa responsável pela substituição do veículo, de mesmas especificações e características ou de qualidade superior, obedecendo ao prazo de execução das rotas contratuais, não causando prejuízos e interrupção de aulas dos munícipes atendidos. Quando o veículo for para a manutenção preventiva (com a devida comunicação prévia, de até 03 dias antes da realização da manutenção preventiva, ao CONTRATANTE), a substituição deverá ser automática por um veículo com as mesmas características e especificações técnicas ou de qualidade superior;
- 5.2.25. As manutenções preventivas ocorrerão periodicamente, em dias e horários a serem acordados entre as partes, enquanto as corretivas se darão sempre que solicitadas pelo CONTRATANTE, e quando houver a real necessidade verificada;
- 5.2.26. No caso de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de um modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos ao veículo locado, por culpa ou não da CONTRATADA, a CONTRATADA providenciará a devida comunicação para elaboração do Registro de Ocorrência. Sendo a remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Caso seja verificada a culpa do condutor da CONTRATADA, a responsabilidade de pagamento da franquia será da mesma, assegurado o direito de regresso, nos limites dos termos da lei;
- 5.2.27. A CONTRATADA se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados



a terceiros;

5.2.28. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de irregularidades do veículo, não acarretando em ônus para administração pública quaisquer multas e/ou infrações cometidas na prestação do serviço;

5.2.29. Na apresentação dos veículos para fins de contratação poderá ser realizada vistoria técnica, por Comissão de Vistoria, que será composta por funcionários indicados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, sendo emitido o Laudo/Certificado de Vistoria (Anexo), onde serão registradas as condições de funcionamento e conservação dos veículos;

5.2.30. Sempre que houver substituição do veículo, poderá ser realizada nova vistoria;

5.2.31. Os veículos deverão estar com toda a documentação regular, com a apresentação do comprovante de Registro de Licenciamento referente ao exercício corrente, comprovante de quitação do IPVA, cópias das apólices de seguro atualizadas, cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV e Laudo de Inspeção Técnica (LIT/CSV), bem como toda documentação prevista neste Termo de Referência, em até 24 horas posteriores a substituição, contados da ciência do Fiscal e da Autoridade competente;



ANEXO I – Descrição detalhada das rotas

ROTA1

LINHA	PERÍODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	MANHÃ	06:05 - 11:20	SENAI	58,7		5	587	2
TRAJETÓRIA - SENAI - MANHÃ - IDA / HORAS - 06:05					TRAJETÓRIA - SENAI - MANHÃ - VOLTA / HORAS - 11:20			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					587			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

ROTA 2

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	TARDE	12:30 - 17:20	SENAI	58,7	92	5	880,5	2
TRAJETÓRIA - SENAI/SENAC-TARDE - IDA / HORAS - 12:30					TRAJETÓRIA - SENAI/SENAC - TARDE - VOLTA - HORAS - 17:20			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					880,5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

ROTA 3

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	NOITE	18:00 - 22:30	SENAI	58,7	92	5	587	2
TRAJETÓRIA- SENAI /SENAC-NOITE - IDA / HORAS - 18:00					TRAJETÓRIA - SENAI/SENAC - NOITE - VOLTA / HORAS - 22:30			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					587			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

ROTA 4

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	INTEGRAL	06:30-15:30	ETEC	45,5	46	5	227,5	1
TRAJETÓRIA - ETEC - INTEGRAL - IDA / HORAS - 06H10					TRAJETÓRIA - ETEC - INTEGRAL - VOLTA / HORAS - 15H30			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felício Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felício Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					227,5			



ROTA 5

LINHA	PERÍODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARQUARA	ETEC	18:05 - 22:45	ETEC	45,5	138	5	682,5	3
TRAJETÓRIO - ETEC - NOITE - IDA / HORAS - 18:05					TRAJETÓRIO - ETEC - NOITE - VOLTA / HORAS - 22:45			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					682,5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

ROTA 6

LINHA	PERÍODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	NOITE	18:05 -23:00	UNESP	61,9	46	5	309,5	1
TRAJETÓRIA - UNESP NOITE - IDA / HORAS - 18:05					TRAJETÓRIA - UNESP - NOITE - VOLTA / HORAS - 23:00			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					309,5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

ROTA7

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	NOITE	18:05 - 22:30	UNIARA	45,4	46	5	227	1
TRAJETÓRIA - UNIARA Centro e Via Expressa - NOITE - IDA / HORAS - 18:05					TRAJETÓRIA - UNIARA Centro e Via Expressa - NOITE - VOLTA / HORAS - 22:30			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL				227				



ROTA
8

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	NOITE	18:05 - 22:30		45,4	46	5	227	1
TRAJETÓRIA - Uniara Centro/ Logatti/ CETEC IDA / HORAS - 18:05					TRAJETÓRIA - Uniara Centro/ Logatti/ CETEC- VOLTA / HORAS - 22:30			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavallari Alameda Mario Cavallari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					227			



ROTA9

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	MANHÃ	07:00-12:00	UNIP/IFSP	80	46	5	400	1
TRAJETÓRIA - SENAI/UNIP/IFSP. MANHÃ - IDA / HORAS - 07:00					TRAJETÓRIA - SENAI/UNIP/IFSP. MANHÃ - VOLTA / HORAS - 12:00			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
					OBS: NORMALMENTE VAI COM O SENAI MANHA			
TOTAL KM SEMANAL				400				



ROTA
10

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	TARDE	12H00/18H00	UNIP/IFSP	80	46	5	400	1
TRAJETÓRIA - SENAI/UNIP/IFSP. TARDE - IDA / HORAS - 12H00					TRAJETÓRIA - SENAI/UNIP/IFSP. TARDE - VOLTA / HORAS - 18H00			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felício Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felício Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
					OBS: NORMALMENTE VAI COM O SENAI MANHA			
TOTAL KM SEMANAL				400				



ROTA

11

LINHA	PERIODO	HORÁRIO	DESTINO	KM/DIA	ALUNOS	VIAGENS SEMANA	TOTAL KM SEMANA	QT. ONIBUS
ARARAQUARA	NOITE	18:05-22:45	UNIP/IFSP	49,9	46	5	499	2
TRAJETÓRIA- UNIP/IFSP. NOITE - IDA / HORAS - 18:05					TRAJETÓRIA- UNIP/IFSP - VOLTA / HORAS - 22:45			
Rua Manoel Vieira Junior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli R. Matheus Anelo R. Emilia Galli Av. Eugênio Voltarel R. Ribeiro de Barros R. Toledo Pizza Av. Arthur Marsili R. Toledo Pizza Av. Luigi România R. Joaquim Justo R. Felicio Neves R. Francisco Martiminiano de Oliveira Alameda Aldo Lupo Av. Nicolau Spadafora R. José Nigro Av. Santo Antonio Alameda Aldo Lupo					R. Emilia Beraldo dos Santos Alameda Mario Cavalari Alameda Mario Cavalari Av. Lia Della Rovere Furkin R. Ana Pereira de Godoy Av. Secondo Della Rovere (Passagem entre Furp e Hospital Nestor) Av. Catanduva R. Borborema Av. Descalvado R. Mário Vizarim Av. Araraquara R. Prof. Maria A. B. Rodrigues Av. Araraquara Alameda Aldo Lupo R. Luzia Delfino da Silva Av. Nestor Fernandes R. Manoel José Pires Av. Nicolau Spadafora Alameda Aldo Lupo R. Francisco Martiminiano de Oliveira Felicio Neves R. Joaquim Justo Av. Luigi România R. Toledo Pizza R. José Bezerra dos Anjos Av. Francisco de Andrade R. Toledo Pizza R. Ribeiro de Barros Av. Eugênio Voltarel (Fazer balão 257 indo Sentido maria Luiza) Av. Aparecida Lopes Flor R. das Grevilhas Av. das Palmeiras Av. Manoel Vieira Júnior Rua Gentil Prudente Corrêa Av. Henrique Polizelli			
TOTAL KM SEMANAL					499			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de Julho, 192 - Centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasileiro - SP

ANEXO II – Planilha de composição de custo – Orçamento

Transporte Intermunicipal – Ensino Profissionalizante e Ensino Superior
Planilha de Composição de custo médio anual

Nome da Empresa:

<u>Nº DA ROTA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>KM/DIA por veículo</u>	<u>QUANT. de veículos</u>	<u>KM por dia</u>	<u>DIAS LETIVOS</u>	<u>TOTAL ANUAL</u>	<u>VALOR DO KM</u>	<u>VALOR ANUAL</u>
01	SENAI/SENAC - MANHÃ	58,7	2	117,40	200	23.480 km		
02	SENAI/SENAC - TARDE	58,7	2	117,40	200	23.480 km		
03	SENAI/SENAC - NOITE	58,7	2	117,40	200	23.480 km		
04	ETEC - INTEGRAL	45,5	1	45,50	200	9.100 km		
05	ETEC - NOITE	45,5	3	136,50	200	27.300 km		
06	UNESP – NOITE	61,9	1	61,90	200	12.380 km		
07	UNIARA (Centro e Expressa) - NOITE	45,4	1	45,40	200	9.080 km		
08	UNIARA (Centro, Logatti/Cetec) - NOITE	45,4	1	45,40	200	9.080 km		
09	SENAI/UNIP/IFSP – MANHÃ	80,0	1	80,00	200	16.000 km		
10	SENAI/UNIP/IFSP - TARDE	80,0	1	80,00	200	16.000 km		
11	UNIP/ IFSP – NOITE	49,9	2	99,80	200	19.960 km		
	Total	629,7	17	946,7	200	189.340 km		